PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$366.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

250	12.361.0016.2042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	**40.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 02
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
252	12.361.0016.2042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	**10.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 02
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

305	12.361.0017.2056.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	**73.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
306	12.361.0017.2056.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	**30.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
325	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	**52.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
329	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	**26.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
342	12.365.0017.2058.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	**52.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.281

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

628	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	**72.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 546 02
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
	999 000	Não se aplica	
629	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	**11.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 546 02
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **366.000,00**

Fontes de Recurso	
550 02	50.000,00
546 02	83.000,00
541 02	30.000,00
543 00	78.000,00
542 02	52.000,00
540 02	73.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44